



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.115, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.709/23, de 23 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Andiana Araújo Cunegundes de Brito, matrícula Siape nº 1300112, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde e participar de curso, de oficina e de reunião com o Grupo de Trabalho da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco, em Recife/PE, no período de 29 de outubro de 2023 a 3 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA